

Ponto da situação da comunicação e implementação dos resultados dos requerimentos de investigadores doutorados ao PREVPAP

9 de Março de 2020

Enquadramento do questionário

A direção da ANICT tem vindo a acompanhar o processo de comunicação e implementação dos resultados dos requerimentos de investigadores doutorados ao PREVPAP, tendo denunciado, durante 2019, várias situações de:

- atrasos incompreensíveis na divulgação das comunicações das decisões de regularização;
- incumprimento, por parte das instituições, de várias obrigações impostas pela Lei 112/2017, nomeadamente os atrasos nas aberturas de concursos (regime público) ou regularização imediata (regime privado) ou a obrigatoriedade de prorrogação de contrato de trabalho durante o processo de regularização;
- tentativas das instituições de regularizar os vínculos contratuais noutras carreiras que não a de investigação.

Reconhecendo a existência de outros problemas na regularização dos vínculos precários no ensino superior, a direção da ANICT focou esforços para tentar identificar as situações que, tendo sido consideradas como necessidades permanentes, nas comissões de avaliação bipartida (CAB) (com o voto a favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior mas com voto contra das instituições), ainda não tinham, efectivamente, regularizado as situações profissionais desses investigadores doutorados, cujos sucessivos contratos de trabalho dentro da mesma instituição ultrapassavam os limites temporais permitidos por lei.

Não havendo muita informação oficial relativa à forma como o processo do PREVPAP está a evoluir nas instituições de ensino superior e investigação, a ANICT lançou um segundo questionário nacional, com o objetivo de tentar fazer um ponto da situação sobre a implementação do PREVPAP nestes casos. O questionário esteve aberto durante o mês de Fevereiro de 2020 e foi endereçado exclusivamente aos investigadores doutorados que:

- continuavam sem receber qualquer notificação pelas CAB;
- aguardavam a resposta à audiência prévia;
- tinham recebido resposta positiva para regularização da situação profissional;
- já tinham visto a sua situação regularizada via PREVPAP.

Resumo das respostas obtidas e principais problemas identificados

Neste segundo questionário, participaram 142 investigadores doutorados, requerentes do PREVPAP. Lamentavelmente, **mais de 4 meses após o final da XXI Legislatura, verifica-se que ainda existe um número considerável de investigadores que não receberam ainda qualquer resposta oficial** por parte das CAB (~16% dos inquiridos). Desses, a maioria pertence à Universidade de Lisboa (33%), seguidos da Universidade de Aveiro (24%), Universidade do Porto (14%) e Universidade Nova de Lisboa (5%). Cerca de 14% dos casos reportam-se a Laboratórios de Estado e os restantes 10% em unidades de investigação autónomas. Sendo do conhecimento público que as reuniões das CAB ocorreram há muitos meses (nalguns casos, em 2018), não é aceitável nem compreensível a falta de divulgação da decisão final das CAB. Este longo atraso levanta dúvidas sobre a transparência de todo o processo, sendo também do conhecimento público que algumas instituições tentaram reverter a decisão tomada nas CAB.

Qual o ponto da situação do seu processo?

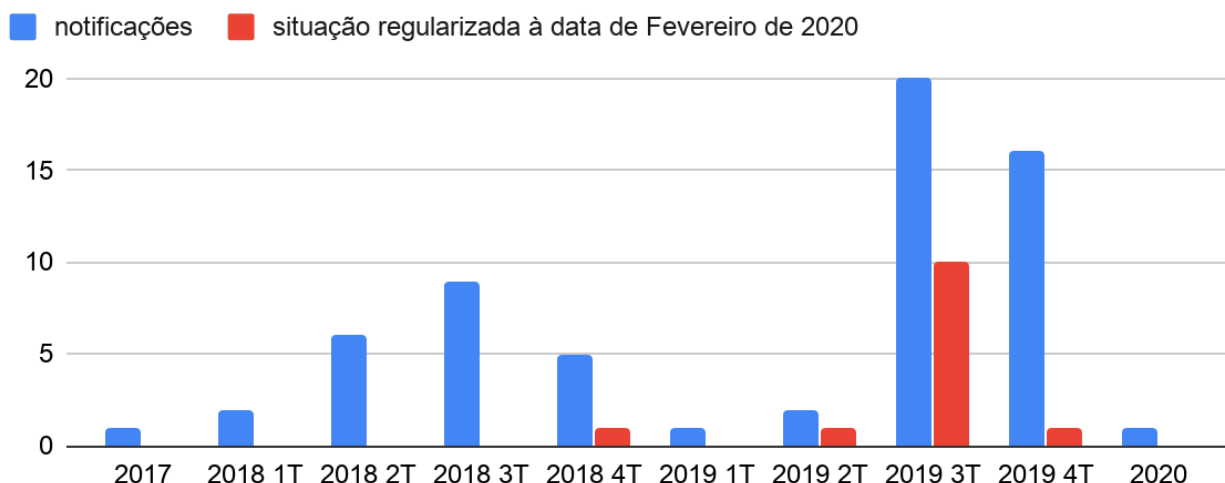
142 respostas



Os atrasos na implementação do PREVPAP no Ensino Superior e Ciência são ainda mais relevantes, quando se considera que quase 40% dos inquiridos ainda aguarda a resposta ao seu pedido de audiência prévia, após terem discordado da decisão inicial da CAB. Um outro aspecto muito relevante que se pode concluir da análise às 63 respostas de investigadores que viram aprovado o seu pedido de regularização da situação profissional, é que **a grande maioria dos investigadores (80%) continua por ver a sua situação por regularizar**, sendo que apenas 20% dos inquiridos já se encontram com o vínculo adequado às suas funções.

É possível também constatar que as notificações têm vindo a decorrer espaçadamente, desde o final de 2017, sendo que a maior parte dos investigadores foram notificados no segundo semestre de 2019. É também possível constatar que das primeiras notificações reportadas, entre 2017 e 2018, quase nenhuma ainda foi regularizada. A grande maioria destes casos (83%) reportam-se a Laboratórios de Estado (IPMA e INIAV). É do conhecimento público que nestes casos os Ministérios que tutelam os respetivos Laboratórios de Estado avançaram com um segunda fase de avaliação, para determinar em que carreira os bolsеiros de pós-doutoramento se deverão integrar (Técnico Superior ou Investigador).

Data da notificação da decisão positiva



Situações particulares levantadas pelos investigadores

No decorrer deste **segundo questionário**, foram levantadas algumas questões que apontam para incumprimento do disposto na legislação aplicável ao PREVPAP, das quais se destacam as seguintes situações:

- Investigadores abrangidos pelo regime de proteção (Regime Transitório), definido no art.16º da Lei 112/2017, mas aos quais as instituições não renovaram os contratos de trabalho, encontrando-se actualmente em situação de desemprego;
- Investigadores que usufruíam de bolsas de investigação ou de gestão em ciência e tecnologia e viram os seus rendimentos anuais líquidos reduzidos, aquando da passagem de bolsa a contrato;
- Docentes que foram contratados ao abrigo do PREVPAP mas no qual não foi considerado o período contratual anterior para efeitos de período probatório.

Este documento foi tornado público no site da ANICT (www.anict.pt) e enviado, juntamente com os [resultados do primeiro questionário](#), para o Governo, Assembleia da República e Presidente da República.